

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 0048/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento nº 2018.000419–SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR ALTERADA, a contar de 11.01.2018, a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 0029/2018/SUBADM, de 11.01.2018, excluindo o servidor ANTÔNIO JOSÉ CUSTÓDIO e incluindo o servidor ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA, ambos Agentes Técnicos-Jurídicos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0054/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.000602 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do 3º sargento PM HARLEY MATOS CÂNDIDO, no período de 17 a 19 de janeiro de 2018, à cidade de Novo Aripuanã/AM, para acompanhar e fazer a segurança pessoal da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Tânia Maria Azevedo Feitosa;

II – CONCEDER 03 (três) diárias ao 3º sargento PM HARLEY MATOS CÂNDIDO, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0050/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.015786 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SILVÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA RIBEIRO, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Instituição, no período de 15 de janeiro a 14 de julho de 2018, na forma do art. 66-A e seus parágrafos, todos da Lei n.º 2.708/2001.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3.2018.02AJ-SUBADM.0160137.2017.006718

PROCESSO SEI N.º 2017.006718
Pregão Eletrônico n.º 4.001/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 106.2017.SPAT.0108857.2017.006718, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2017.SPAT.0111252.2017.006718.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.001/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 11/01/2018 e 15/01/2018, sobretudo, as ponderações contidas no relatório circunstanciado de apreciação do certame em referência, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de armários em aço com 02 (duas) portas, com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus – AM, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas

PORTARIA Nº 0051/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 005/2018,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10.01.2017, a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, atribuída pela Portaria n.º 1385/2017/SUBADM, de 11.09.2017, à servidora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico Analista de Banco de Dados, no período de 01.11.2017 a 30.04.2018, no percentual de 30% (trinta por cento) e com extensão do horário de trabalho até as 17h.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

neste Edital e Anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa FN DE ALMEIDA – EPP, inscrita no CNPJ N.º 84.111.020/0001-20, para o Item 1, no valor global de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.001/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.01492.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ.
Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 771.2016.SubAdm.1151326.2015.47886.
Objeto: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 23 de janeiro de 2017, nos termos previstos em sua cláusula vigésima e no art. 65, I, “b”, parágrafo 1o, da Lei n.º 8.666/93, visando ao acréscimo da quantidade de serviços, para atendimento das necessidades da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Valor: R\$ 23.122,32.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903957 – Serviço de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 26.12.2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE01591, no valor global de R\$ 23.122,32.
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.
Contratada: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Fábio Gomes Naveca (Representante Legal da Contratada).
Data: 27.12.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE DESPACHO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 088.2016.01.54
INTERESSADO: Câmara Lojista de Manacapuru
DESPACHO: Determino o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo na forma do artigo 48 da Resolução CSMP n. 006/2015, referente ao acompanhamento da política de segurança pública no Município de Manacapuru no ano de 2017.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
PORTARIA: 023.2017.01.54
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL: 048.2017.01.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 26.12.2017
INVESTIGADO: Prefeitura de Manacapuru
OBJETO: Visando a apurar a falta de Certidão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Centro de Convenções “Parque do Ingá” (Cirandódromo).
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
PORTARIA: 020.2017.01.54
INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 023.2017.01.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 25.10.2017
INVESTIGADO: A esclarecer
OBJETO: Visando apurar suposta responsabilidade ambiental a partir da informação de que um viveiro de água teria rompido na Fazenda Exata, na Estrada Manoel Urbano, em Manacapuru, atingindo o igarapé e os sítios da Comunidade Acajatuba.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

NOTIFICAÇÃO Nº 2018/000002857.59PRODHEO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela Promotora de Justiça Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA, Promotora de Justiça em substituição legal na 59ª PRODHEO, de acordo com o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 4º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Nº 011, de 17.12.1993, NOTIFICA o Sr. SIDNEY RATTACASO PEIXOTO, CPF: 34305637200, Endereço: Rua Sólon de Lucena, nº. 3, Lirio do Vale, interessado na Notícia de Fato nº 040.2017.000448, que busca a intervenção deste Parquet Estadual para apurar a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em razão de não ter realizado o pagamento do 14º salário, prometido como prêmio, condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas pela SEMED, pelos professores da Escola Municipal Guilherme Barbosa Barker, para tomada de ciência de indeferimento de pedido exposto em representação endereçada ao Parquet Estadual, em consonância com o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélito Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Mário José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias